



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO Nº 003/2021

Realizada aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, as dez horas, na sala de reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Gilmar Leonardi, Beto Soares e Professor Valdir Costa com o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Drº Milton César Tomba da Rocha e Drº Roberto de Paula, para tratarem dos projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 002, de 2021 Súmula: "Institui a taxa de preservação das estradas rurais turísticas do Município de Campo Magro".** **Projeto de Lei Nº 003, de 2021 Sumula "Altera a redação da Lei Municipal 126/2000";** **Projeto de Lei Nº008/2021 Súmula: "Altera a Lei nº1.038/2018 na forma que dispõe";** após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto, o Vereador Relator, emitiu parecer contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, por entender que este não atende aos aspectos econômicos e financeiros, bem como por contrariar a vocação turística do município, trazendo problemas de ordem econômica, caso seja aprovado. O vereador Gilmar Leonardi, em parecer contrário ao Relator, alegou estar o Projeto e conformidade, atendendo sim os aspetos econômicos e financeiros. Postos os pareceres em discussão, foi vencedor o apresentado pelo Vereador Gilmar Leonardi, que opinou pela aprovação do projeto. Quanto aos demais projetos, chegaram à conclusão de que estão em conformidade, o Relator emitiu parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade.


GILMAR LEONARDI
Presidente


PROF. VALDIR COSTA
Relator


BETO SOARES
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 16/02/21

Secretário